



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2002.

Considera de Utilidade Pública Municipal o Lar Esperança – Casa de Apoio a Pessoas Positivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

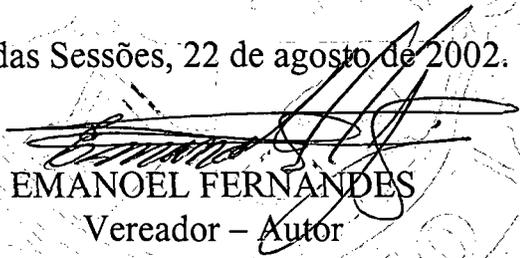
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Lar Esperança – Casa de Apoio a Pessoas Positivas, com sede e foro no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

  
EMANOEL FERNANDES  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA

O Lar Esperança – Casa de Apoio a Pessoas Positivas, fundado em 14 de janeiro de 2000, é uma instituição sob a forma de associação civil de caráter beneficente e assistencial, de fins não lucrativos, que tem por objetivo a assistência material, psicológica, legal, e espiritual aos portadores do HIV.



Estado do Rio de Janeiro

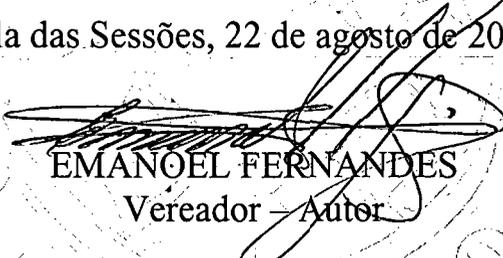
## Câmara Municipal de Cabo Frio

Na consecução de suas finalidades, o Lar Esperança tem oferecido às pessoas portadoras do HIV, alimentação, vestuário completo, tratamento médico (incluindo consultas, exames, medicamentos), tratamento dentário, tratamento fisioterápico, acompanhamento na área espiritual, além de abrigar aqueles que são comprovadamente carentes, provindos preferencialmente da Cidade de Cabo Frio, sendo aceitos também aqueles advindos de outros municípios da Região dos Lagos e de outras regiões do Estado do Rio de Janeiro.

A referida entidade tem seus Estatutos Sociais registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (1º Ofício), sob o nº 1.032, fls. 004, Livro A-5, bem como inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 03.661.886/0001-02, com sede jurídica na Rua Governador Valadares, nº 326, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ.

Pelos relevantes serviços sociais que vem prestando à comunidade, é que se justifica a presente proposição que objetiva declarar de utilidade pública o Lar Esperança – Casa de Apoio a Pessoas Positivas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

  
EMANOEL FERNANDES  
Vereador – Autor

nlf